

original

RESOLUÇÃO Nº:172/80

QUE APROVA BALANCETE

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e decreta por unanimidade e com parecer da comissão de finanças anéxa, a seguinte:

Artº. 1º, Fica aprovado os balancetes desta prefeitura, referente aos meses de SETEMBRO, e OUTUBRO de 1.980.

Artº. 2º, Revogam-se as disposições em contrário,

Sala da Câmara Municipal, em 1º de dezembro de 1.980,

<u>Agostinho Tibe</u>	<u>Dawaldo Secco</u>
<u>Jaime de Paula</u>	<u>Walder Machado</u>
<u>João Roberto da Costa</u>	<u>_____</u>
<u>José da Costa</u>	<u>_____</u>
<u>Waldir Braga</u>	<u>_____</u>